



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO E LATO SENSU***



EDITAL 02/2019 de 24 de maio de 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso no curso de **Doutorado**, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, período letivo 2019.2. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 20/05/2019, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação lato e stricto sensu da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação stricto sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução No 13/2019, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba.

1. PÚBLICO ALVO

Serão aceitas as inscrições para seleção ao curso de doutorado os candidatos portadores de diploma de graduação **e de mestrado** em Engenharia Mecânica ou áreas afins. O diploma deverá ser apresentado no ato da matrícula, nos termos do art. 6º da Resolução 34/2014/CONSEPE.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período definido pelo cronograma (item 4 deste edital) até as 23:59h do último dia, no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

2.2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.3 A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento de formulário de inscrição online e anexado da seguinte documentação:

- a. Requerimento ao coordenador do PPGEM, solicitando a inscrição no processo seletivo (Anexo 1);
- b. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 2), assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente;
- c. No caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016). O modelo do termo de autodeclaração para candidatos (as) cotistas se encontra no ANEXO 4;

d. Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

e. Histórico escolar da graduação;

f. Cópia do diploma de Mestrado, ou do respectivo certificado de conclusão ou da respectiva declaração da Coordenação afirmando que o candidato está em condições de concluir o curso antes da data prevista da matrícula institucional do PPGEM;

g. Histórico escolar do mestrado;

h. Cópia do documento oficial de identificação. Para candidato(a) estrangeiro(a): Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

i. Comprovante de quitação de obrigação eleitoral (título eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou a justificativa de não votação), para candidatos brasileiros;

j. Currículo na plataforma Lattes, com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos;

k. No caso de candidatos(as) com necessidades especiais, conforme item 3.2, deve ser preenchida a solicitação de atendimento especial (Anexo 3).

l. Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as);

m. Projeto de pesquisa assinado por docente permanente do programa;

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o tema do projeto ao qual pretende pleitear vaga.

2.5 Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme previsto no item 2.3 deste Edital, ressalvando-se que não será aceita a entrega de documentos após o prazo final de inscrição.

2.6 Ao apresentar a referida documentação, o(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 O PPGEM não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

2.8 Não será permitida a complementação de documentos após o término do prazo das inscrições.

2.9 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGEM. A divulgação dar-se-á na secretaria do PPGEM e no seu endereço eletrônico <http://www.ct.ufpb.br/ppgem/>.

3. DAS VAGAS:

3.1 O PPGEM oferecerá 13 (treze) vagas de doutorado. Os temas de projeto do doutorado foram selecionados de acordo com a demanda de projetos de pesquisa do PPGEM, considerando cada área de atuação. As vagas disponíveis e os temas dos projetos estão descritos na tabela abaixo.

	Tema do Projeto	área	Número de Vagas
1	Diagnóstico de falhas em motores de indução trifásicos via análise do caos	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1
2	Influência dos parâmetros de fabricação e sua influência na seletividade das Superfícies Solares Seletivas	Processos de Fabricação	1
3	Influência dos processos de fabricação nas propriedades termomecânicas de materiais sustentáveis	Processos de Fabricação	1
4	Simulação Computacional da Interação Fluido-Estrutura em Bombas de Cavidades Progressivas	Termofluidos	1
5	Estudo e desenvolvimento de gerador de energia elétrica utilizando elementos piezoelétricos	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1
5	Estudo e desenvolvimento de atuadores utilizando ligas de memória de forma	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1
7	Processos de produção de <i>clinker portland</i> : microestrutura e propriedades	Processos de Fabricação	2
8	Estatística multivariada aplicada a processos de produção e qualidade de <i>clinker portland</i> .	Processos de Fabricação	1
9	Internet das coisas aplicada ao setor sucroalcooleiro	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1
10	Desenvolvimento de ligas do sistema quasicristalinas AlCuCo, AlCuFeB, AlCuFeMn via fundição com solidificação unidirecional.	Processos de Fabricação	1
11	Aplicação da técnica de transformada integral generalizada para a uso com fronteira variável para a transferência simultânea de calor e massa em absorvedores múltiplos	Termofluidos	1
12	Análises de ensaios dinâmicos do uso de motores com combustíveis alternativos	Termofluidos	1

3.2 Para o PPGEM, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção em caso de não atendimento dos perfis desejados.

3.3 Serão destinados 20% do total de vagas (equivalente a 3 vagas) reservadas para candidatos referente às ações afirmativas de que trata a Resolução Consepe nº 58/2016

3.3.1 Os candidatos de que trata o subitem 3.3, caso sejam aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para as políticas de ação afirmativa.

3.3.2 Em caso de desistência de candidato classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato cotista posteriormente classificado.

3.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do Anexo 4 deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

3.5 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 3.3 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.6 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 3.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.7 Os(As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 3.3 deste Edital.

3.8 Caso as vagas mencionadas no item 3.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério da Coordenação do PPGEM, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

3.9 Os candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.10 Os candidatos mencionados no item 3.3 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.11 A solicitação de atendimento especial (ANEXO II) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

3.11.1 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

3.11.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

3.11.3 O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de divulgação do processo de seletivo	24/05/2019 a 23/06/2019
Prazo para impugnação do edital	24/05/2019 e 02/06/2019
Resultado da análise dos pedidos de impugnação	03/05/2019
Período de inscrições	24/06/2019 a 28/06/2019
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	02/07/2019
Prazo para solicitação de reconsideração do	Até 04/07/2019

resultado da homologação das inscrições	
Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e homologação das inscrições	06/07/2019
Prazo para entrega física dos documentos comprobatórios da Análise de Competências de Adequação de Formação e Experiências (ACAFE) dos candidatos com inscrições homologadas	08/07/2019 a 12/07/2019
Avaliação curricular, apresentação e arguição do projeto de pesquisa.	15 a 19/07/2019
Divulgação do Resultado parcial do Processo Seletivo	19/07/2019
Pedido de reconsideração do resultado da análise curricular e da apresentação e arguição do projeto de pesquisa.	Até 02/08/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, após julgamento dos pedidos de reconsideração.	05/08/2019
Período de matrícula dos candidatos aprovados. Local: Coordenação do curso do PPG escolhidos	06 e 09 de agosto de 2019

4.1 Todos os pedidos de recursos devem ser feitos por escrito incluindo as devidas fundamentações e entregues à secretaria do PPGEM conforme prazos informados no quadro acima.

4.2 Todos os pedidos de recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do processo de seleção.

5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por todos os docentes permanentes vinculados ao PPGEM.

5.2 O processo de seleção de candidatos ao doutorado será realizado com base na avaliação curricular, de caráter classificatório; e apresentação e arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório. Para os candidatos estrangeiros, a escrita do projeto de pesquisa pode ser feita em inglês ou espanhol.

5.3.1. No Anexo 5, está disponibilizado o instrumento utilizado na avaliação curricular na contagem de pontos de cada competência indicada. Caberá ao candidato efetuar a contagem de pontos de sua "Análise de Competências de Adequação de Formação e Experiências (ACAFE)". Os comprovantes do Anexo 5 deverão ser devidamente organizados pelo candidato, em conformidade com cada um dos itens dos instrumentos, e caberá à comissão avaliadora validar a pontuação apresentada, considerando as comprovações disponibilizadas.

NÃO SERÃO CONFERIDOS os comprovantes do Anexo 5 que não estejam vinculados aos critérios indicados nos roteiros de pontuação e que não estejam **DEVIDAMENTE ORDENADOS**.

As etapas do processo seletivo inerentes aos candidatos serão realizadas na UFPB, Campus I e suas respectivas localizações e horários serão oportunamente divulgadas pela Coordenação do PPGEM em seu endereço eletrônico (<http://www.ufpb.br/pos/ppgem>). Somente terão acesso

ao local das provas os portadores do documento de identificação oficial com foto. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão sua prova corrigida e serão eliminados do processo seletivo.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados juntamente com o resultado final do processo de seleção na *homepage* do PPGEM e no quadro de avisos da Coordenação do PPGEM.

5.3.3. Apresentação e Arguição do Projeto de Pesquisa: Esta fase é eliminatória e classificatória, e visa avaliar a competência de capacidade retórica de apresentação e defesa de um projeto de pesquisa coerente com o tema de investigação e pesquisa escolhido para o PPGEM, de acordo com o elenco do Item 3.1 deste Edital. Nesta fase, é realizada uma avaliação em duas etapas: 1 – análise de adequação e qualidade da proposta constante no projeto de pesquisa, que terá base no texto do projeto e no conteúdo apresentado, que valerá 3 (três) pontos; 2 – análise do desempenho do candidato na arguição a respeito do projeto de pesquisa, que valerá 7 (sete) pontos. A apresentação do projeto pode ser feita em português ou em inglês (para candidatos estrangeiros), no entanto, o(as) candidato(a) estrangeiro necessita comprovar, no ato de sua inscrição proficiência básica na língua portuguesa.

Projetos de pesquisa depositados pelo candidato poderão, a qualquer momento do processo seletivo, ser desqualificados, se verificadas inconformidades com qualquer um dos itens constantes no Anexo 6. Caso o projeto de pesquisa seja desqualificado, será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao candidato.

A submissão do projeto de pesquisa deve ser realizada no ato da inscrição, conforme definido no item 2 deste edital, até a data descrita na tabela do item 4 deste edital, com prazo limite das 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local. Não serão aceitas submissões por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem. O PPGEM não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

No Item 3.1 deste edital, há uma lista de temas de interesse das áreas do PPGEM e recomenda-se que os candidatos procurem alinhar suas propostas aos temas da referida lista. A estrutura recomendada do projeto de pesquisa encontra-se no Anexo 6 do presente Edital. Os candidatos selecionados para a esta fase e que tenham depositado devidamente seu projeto, deverão apresentar o projeto de pesquisa perante membro(s) da comissão de seleção, em até 20 minutos, em horário pré-agendado, dos quais até 10 minutos serão destinados a uma exposição oral da proposta de pesquisa do candidato e o restante do tempo será usado para arguição por parte da comissão de avaliação. Todas as apresentações serão gravadas em áudio e/ou vídeo.

O candidato será avaliado por pelo menos um examinador membro da comissão de seleção, preferencialmente, pelo potencial orientador do tema do projeto. **NÃO SERÁ PERMITIDA** a utilização de quaisquer recursos audiovisuais durante a arguição. Cada examinador membro da comissão de seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ao candidato, e a nota final será decorrente da média aritmética simples das notas pelos examinadores. Serão classificados os candidatos que obtiverem nesta fase nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A avaliação da capacidade retórica de defesa do projeto de pesquisa será baseada nos procedimentos e nos critérios apresentados no ANEXO 7.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A análise curricular e as pontuações das produções acadêmicas serão realizadas conforme **ANEXO 5** deste Edital.

7. DO RESULTADO

A Nota Final (N_F) do candidato será composta por uma média ponderada da Nota da Análise Curricular (N_{AC}) e da Nota do Projeto de Pesquisa (N_P), com pesos respectivos de 40% e 60%, isto é:

$$N_F = 0,4N_{AC} + 0,6N_P$$

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- I. tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03);
- II. obtiver maior pontuação no item 1 do quadro de pontuação (ANEXO 5);
- III. obtiver maior pontuação no item 2 do quadro de pontuação (ANEXO 5);
- IV. obtiver maior pontuação no item 3 do quadro de pontuação (ANEXO 5).

9. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção será feita na Secretaria do PPGEM e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ct.ufpb.br/ppgem/>).

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

10.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 4).

10.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma (Item 4).

10.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGEM pelo e-mail ppgem.ufpb@gmail.com ou presencialmente na secretaria do PPGEM, no horário das 08:00 hs às 12:00 hs, conforme **Anexo 8** deste Edital;

Observação: os pedidos de reconsideração ou recurso serão julgados pela comissão de seleção.

10.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 4 deste Edital).

10.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração ou recurso serão divulgados na secretaria do PPGEM e no endereço eletrônico do Programa, conforme Cronograma (Item 4 deste edital).

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

11.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações

da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

12. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período definido no cronograma do item 4 deste edital, no horário das 8:00 hs às 12:00, nas secretárias do PPGEM, mediante a apresentação de cópia legível dos documentos solicitados no Item 2 deste Edital e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGEM.

Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.ct.ufpb.br/ppgem/>

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Lista de Professores que compõe a Comissão de Seleção

Abel Cavalcante Lima Filho
Carlos Antônio Cabral dos Santos
Cícero da Rocha Souto
Danielle Guedes de Lima Cavalcante
Francisco Antônio Belo
Gustavo Charles Peixoto de Oliveira
Heber Pimentel Gomes
João Alves de Lima
José Maurício Alves de Matos Gurgel
Josinaldo Pereira Leite
Kelly Cristiane Gomes da Silva
Marcelo Cavalcanti Rodrigues
Moises Dantas dos Santos
Monica Carvalho
Rodinei Medeiros Gomes
Sandro Marden Torres
Simplicio Arnaud da Silva

João Pessoa, 20/05/2019.

Prof. Dr. Abel Cavalcante Lima Filho
Coordenador do PPGEM

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a. inscrição no
Processo de Seleção 02/2019 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da
Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 02/2019 DO DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data de Nascimento		Sexo: () M () F	
Naturalidade		Estado Civil:	
Nacionalidade			
Endereço Residencial			
Bairro		Cidade	
CEP		Telefone	
Email		Celular	

DOCUMENTOS PESSOAIS			
RG		Orgão Expedidor	
Emissão		CPF	
Naturalidade		Estado Civil	
Título Eleitor		Seção	Zona
Reservista		Emissão	
Passaporte		País Emissor	
Link do CV Lattes			

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação			
Instituição		Ano de Conclusão	
Curso de pós-Graduação			
Instituição		Ano de Conclusão	

INDIQUE UM DOS PROJETOS DE PESQUISA QUE VOCÊ DESEJA CONCORRER NA SELEÇÃO DO PPGEM	
	Diagnóstico de falhas em motores de indução trifásicos via análise do caos
	Influência dos parâmetros de fabricação e sua influência na seletividade das Superfícies Solares Seletivas
	Influência dos processos de fabricação nas propriedades termomecânicas de materiais sustentáveis
	Simulação Computacional da Interação Fluido-Estrutura em Bombas de Cavidades Progressivas
	Estudo e desenvolvimento de gerador de energia elétrica utilizando elementos piezoelétricos
	Estudo e desenvolvimento de atuadores utilizando ligas de memória de forma
	Processos de produção de <i>clinker portland</i> : microestrutura e propriedades
	Estatística multivariada aplicada a processos de produção e qualidade de <i>clinker portland</i> .
	Internet das coisas aplicada ao setor sucroalcooleiro
	Desenvolvimento de ligas do sistema quasicristalinas AlCuCo, AlCuFeB, AlCuFeMm via fundição com solidificação unidirecional.
	Aplicação da técnica de transformada integral generalizada para a uso com fronteira variável para a transferência simultânea de calor e massa em absorvedores múltiplos
	Análises de ensaios dinâmicos do uso de motores com combustíveis alternativos

REQUERIMENTO	
O signatário, acima identificado e qualificado, declara conhecer e aceitar o inteiro teor do Edital de Seleção do PPGEM	
Local e Data:	
Assinatura do Candidato:	

*Preferencialmente DIGITADO
 **Assinatura Obrigatória

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

PROCESSO SELETIVO 02/2019

DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato _____, candidato(a) ao Processo Seletivo
02/2019 do Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB, informo que tenho Necessidade
Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas,
conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):

4. Laudo médico anexo: () Sim () Não

_____, _____ Local e data.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

ANEXO 4

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ____ do EDITAL 02/2019 do doutorado acadêmico PPGEM/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 02/2019 do DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG.....e
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 02/2019 do Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO ACADÊMICO
PARA O PPGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG.....
.... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim específico de atender ao item
___ do EDITAL **02/2019** doutorado acadêmico PPGEM/UFPB. Estou ciente de que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:_____

ANEXO 5 - ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (ACAFE)

Quadro de Pontuação do Candidato

Nome do Candidato: _____

Nome do Avaliador: _____

ITEM A pontuação de cada item será baseada na adequação com a linha de pesquisa desejada.	Pontos obtidos		Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere	Pontuação Total (S1)
1) Coeficiente de Rendimento Escolar da Graduação (CRE de 0 a 10). a. Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas. A seguinte equação será aplicada: Pontos =12,5x[(CRE-5,0)x (NC/5,0)] b. NC – Nota do Curso (Nota obtida pelo curso no último ENADE, caso não tenha nota do ENADE utilizar o CPC, caso o curso ainda não tenha CPC será usado o CC – valores obtidos em http://emec.mec.gov.br).				
2) Atividade Extracurricular (Limite de 20 pontos). a. Será considerado, na avaliação, somente uma atividade extracurricular, caso ela tenha sido realizada simultaneamente. b. A declaração deve indicar claramente a quantidade de períodos letivos.	Nº de Semestre	Pontuação Parcial	Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere	Pontuação Total (S2)
Participação em programas institucionais de iniciação científica ou tecnológica, docência e PET (5 pontos por semestre);				
Monitoria, participação em projetos de extensão cadastrado em programas institucionais (2 pontos por semestre);				
3) Produção científica nos últimos 3 (três) anos. a. Artigos em periódicos serão classificados de acordo com a tabela Qualis da CAPES. b. Para efeito de comprovação, entregar a cópia da primeira página	Nº de produções	Pontuação Parcial	Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere	Pontuação Total (S3)

do artigo ou período devidamente identificado.				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> A1 (5 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> A2 (4,25 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B1 (3,5 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B2 (2,5 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B3 (1 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B4 (0,8 pontos cada)				
Artigos em periódicos com <i>Qualis</i> B5 (0,25 ponto cada)				
Artigos Completos em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais (1 ponto por artigo).				
Outros Artigos Completos em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (0,25ponto por artigo).				
Patente Internacional Concedida (5 pontos cada)				
Patente Nacional Concedida (3,75 pontos cada)				
Livro Internacional na área, excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro (20 pontos cada).				
Livro nacional na área, excluem anais de eventos, tese ou dissertações publicadas em formato de livro (10 pontos cada).				
Capítulo de Livro Internacional, excluem anais e eventos publicados em formato de livro (5 pontos cada).				
Capítulo de Livro Nacional, excluem				

anais e eventos publicados em formato de livro. (2,5 pontos cada)				
4) Outros cursos mestrado, Especialização, aperfeiçoamento e técnico no escopo da área de interesse. (Limite de 5 pontos) a) Cópia do diploma e/ou declaração;	Pontuação Individual		Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere	Pontuação Total (S5)
Mestrado (10 pontos)				
Especialização com carga-horária de 360h ou mais (5 pontos)				
Aperfeiçoamento ou outros cursos em áreas afins com carga-horária de 40h ou mais (1 ponto)				
Curso Técnico nível médio em áreas afins (4 pontos)				
5) Participação em eventos científicos ou técnicos. (Limite de 5 pontos). a) Para comprovação - certificado de participação do evento	Nº de Participação	Pontuação Individual	Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere	Pontuação Total (S6)
Eventos de abrangência internacional (2 pontos cada),				
Eventos de abrangência nacional (1 ponto cada),				
Eventos de abrangência regional (0,5 pontos cada),				
Eventos locais (0,1 ponto cada).				
6) Atuação profissional no escopo da área de interesse, exceto estágio. (Limite de 5 pontos). a) Para comprovação: Cópia da Carteira de Trabalho, devidamente preenchida e assinada e/ou Declaração da Empresa, devidamente assinada.	Tempo em ano	Pontuação Parcial	Nº da(s) folha(s) do Processo a que se refere	Pontuação Final (S7)
Profissional nível superior (1 ponto por ano)				
Técnico (0,5 ponto por ano)				
Pontuação Final (PONTOS = S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7)				

ANEXO 6– ESTRUTURA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

a) Elementos estruturais:

- Título
- Contextualização do tema e justificativa
- Indicação do problema de pesquisa
- Objetivos da pesquisa
- Inovação conceitual da proposta
- Referencial teórico
- Procedimentos metodológicos
- Referências

b) Normas: a proposta deverá ter no máximo 12 (doze) páginas (excluindo a capa e referências), seguindo as seguintes normas:

- Folha: A4
- Editor: Word 2003 ou superior ou Latex
- Fonte: Times New Roman tamanho 12
- Espaçamento: anterior e posterior – 0 ponto; entre linhas – 1,5 pontos
- Recuo de parágrafo: 1,25
- Margens – esquerda e superior – 3 cm; direita e inferior - 2 cm
- Todas as citações, tabelas e referências bibliográficas deverão ser ajustadas de acordo com as regras da ABNT em vigência (o conhecimento e o ajustamento são de responsabilidade dos candidatos).
- CAPA: nome da IES, título da proposta de pesquisa, nome do candidato, projeto para qual concorre.
- Paginação no canto superior direito obrigatoriamente no formato: número da página/número total de páginas.

ANEXO 7

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE RETÓRICA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Na primeira parte, cada examinador membro da comissão de seleção avaliará, com base no texto do projeto e na apresentação, a adequação da proposta para o curso em termos dos seguintes critérios:

1. Qualidade do texto do projeto em termos de alinhamento com a Linha/Ênfase, correção e coerência;
2. Adequação da proposta ao conceito de uma pesquisa de dissertação de mestrado ou uma tese de doutorado;
3. Qualidade geral da apresentação em termos de expressão oral (correção, coerência) e argumentação.

Na segunda parte, cada examinador membro da comissão de seleção avaliará, com base no texto do projeto, na apresentação e na resposta do candidato à arguição, a adequação da proposta para o curso em termos dos seguintes critérios:

4. Capacidade do candidato em garantir a inovação conceitual da proposta.
5. Capacidade do candidato em garantir adequação do referencial teórico proposto
6. Capacidade do candidato em garantir adequação da opção metodológica proposta
7. Demonstração de disposição de vocação para um curso de Doutorado acadêmico.
8. Demonstração de disponibilidade para dedicação às demandas do curso (tempo, capacidade de leitura).
9. Demonstração de conhecimento e alinhamento com a linha de pesquisa.
10. Demonstração de conhecimento e alinhamento com a Linha/ênfase para a qual está concorrendo.

Cada quesito terá um escore de adequação de 0 a 10, e a nota final de cada examinador membro da comissão de seleção será a média aritmética simples dos escores dos 10 critérios. A média do candidato será a média aritmética simples das notas de cada avaliador.

ANEXO 8

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova
_____, referente ao Edital 02/2019 do Doutorado Acadêmico
PPGEM/UFPB. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso
utilizando as resoluções pertinentes desta
Universidade)_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)